

PORTARIA Nº 242, 14 de março de 2023.

Dispõe a designação da servidora que menciona para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Administrativos referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria técnico-especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, estado do Pará, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, *caput*, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021, que “Define e Regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jeane Rossetto Brito**, Agente Administrativo I, Matrícula nº 030776-5, RG 5895093 e CPF 773.812.892-53 para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria técnico-especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro., conforme previsto no art. 9º, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 14 dias do mês de março de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira